



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 221/2022

Santa Leopoldina/ES, 20 de setembro de 2022.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES
Sr. Romero Luiz Endringer.

Prezado Prefeito,

Compulsando os autos do Projeto de Lei nº 011/2022, referente a Mensagem nº 010/2022, que autoriza o Município de Santa Leopoldina a contratar com o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A - BANDES, operação de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, verificou-se a ausência de algumas informações. Assim, a fim de avaliar a matéria em todos os aspectos legais, solicitamos o encaminhamento a esta Casa dos seguintes dados:

- Apresentar estudo de impacto orçamentário-financeiro, discriminando de qual ficha orçamentária será realizado o pagamento das parcelas.

Atenciosamente,


SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

RECEBI EM
20109/2022


Adriana H. Espindula
Assessora de Gabinete